



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 617/95

DÁ NOME DE RUA E DETERMINA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - Fica denominada de rua OSMAN LUIZ DE VASCONCELOS, a uma das artérias ainda sem denominação, situada à Qd. 84 - Lt. 23, no Jardim Aeroporto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Bayeux, estado da Paraíba, em 04 de maio de 1995.

SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO

2. L 012/95